



### ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA 2013/5040001-08 (SRP)

Ata da sessão de JULGAMENTO das propostas referente à Concorrência n.º 2013/5040001-08, do tipo “menor preço unitário”, segundo especificado no item 02 do Edital **REGISTRO DE PREÇOS PARA COLUNAS E PRÉ-COLUNAS, para o projeto 5.04.0001, conforme anexo V**, pelo período de **12 meses** e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por Legislação Posterior, a Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 06/2013, de treze de agosto de dois mil e treze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária Silvia Binotto, presidente, Geison Roso Berlezi, presidente substituto, Tatiane Machado Silva e Jaqueline Giacomelli da Silveira membros, reuniram-se às quinze horas do dia vinte e nove do mês de novembro do ano de dois mil e treze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para julgamento da proposta apresentada pela empresa: **NUTRIPLACE COMECIAL LTDA – ME**, habilitada em data anterior. Através de parecer técnico assinado pelo Professor Coordenador **Sérgio Luiz Dalmora**, a Comissão de Licitações decide **DECLARAR REVOGADA** a licitação, tendo em vista que a proposta da empresa **NUTRIPLACE COMECIAL LTDA – ME** não se enquadra nas especificações solicitadas, sendo assim, não aprovada a aquisição pelo coordenador pelo projeto. E nada mais a constar, em cumprimento às disposições da legislação pertinente esta Comissão de Licitações submete à apreciação de Vossa Senhoria este julgamento para homologação.

\_\_\_\_\_  
Silvia Binotto  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Jaqueline Giacomelli da Silveira  
Membro

\_\_\_\_\_  
Geison Roso Berlezi  
Presidente Substituto

\_\_\_\_\_  
Tatiane Machado Silva  
Membro

**HOMOLOGO EM:**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_